

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27/06/2024.**Publicado por:**
Barbara Rosa
Código Identificador:0F3827EE**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL Nº 2943, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR EM CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS URBANOS – CNPJ 48.370.808/0001-97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar bem público para o ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS URBANOS - CNPJ 48.370.808/0001-97, destinada a construção da sede da entidade e demais atividades administrativas, lazer e esporte de seus membros.**Art. 2º** Para efetivação do descrito no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal cederá a área pública, através de Contrato de Concessão do Direito Real de Uso, situado no quarteirão delimitado, atualmente, pela Rua Leopoldo Keitel, Rua Ernesto Müller, Rua Giruá e Rua Reni Nogueira, com área superficial de 78,35 m², croqui em anexo.**Art. 3º** A Concessão do Direito Real de Uso será por 10 (dez) anos, renováveis sucessivamente, havendo acordo entre as partes.**Art. 4º** A área cedida deverá ser usada exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS URBANOS - CNPJ 48.370.808/0001-97.

Parágrafo único. O descumprimento do previsto neste artigo acarretará a rescisão do Contrato de Concessão do Direito Real de Uso e a restituição imediata do imóvel ao Município.

Art. 5º Fica o cessionário autorizado a realizar benfeitorias na área cedida.

Parágrafo único. No caso de reversão da área ao Município, será nomeada comissão mista de avaliação das benfeitorias úteis e necessárias que serão indenizadas ao cessionário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 27/06/2024.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:DBC54EA0**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL Nº 2944, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCESSÃO DE USO REFERENTE AO VEÍCULO FIAT/ARGO, PLACA JCL1G03 À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTES DE QUILOMBO JÚLIO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a cedência de 1 (um) veículo Fiat/Argo, Placa JCL1G03, Chassi nº 9BD358ACFRYN14939, Renavam nº 01374881853, adquirido através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.**Art. 2º** A cedência a que se refere o art. 1º é para a Associação Comunitária Remanescentes de Quilombo Júlio Borges, inscrita no CNPJ nº 11.230.967/0001-86, a ser utilizado pela Associação, visando à implantação, manutenção e otimização das Políticas Públicas e dos Programas de Apoio aos públicos especiais e agricultores familiares em territórios rurais no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único. Ficará a cargo da Associação descrita no caput, deste Artigo, as despesas com manutenção e demais ônus que por ventura venham a existir, referente ao uso do bem móvel descrito no art. 1º, da presente Lei, durante a concessão de uso.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal dispensado de realizar o transporte dos membros da Associação descrita no art. 2º a partir da assinatura do Contrato de Concessão de Uso do bem descrito no art. 1º.**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 27/06/2024.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:B02C4EBC**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 045/2024, que tem por objeto a aquisição de doze pneus para motoniveladora Caterpillar, em caráter de urgência, pois os equipamentos estão com os pneus sem condições de trabalho e é necessário o continuamento dos trabalhos de patrolamento das estradas danificadas com as recentes fortes chuvas e enchentes, em favor da empresa MODELO PNEUS LTDA., de CNPJ 94.510.0001-26, no valor total de R\$ 54.656,00. Salto do Jacuí, 27 de junho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:3AD0EFF5**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 046/2024, que tem por objeto serviços de publicações legais no Diário Oficial do Estado (Sec. da Fazenda) e serviços de emulação de terminal e rede especializada para acesso ao sistema integrado de trânsito e de emissão de carteiras de identidade, executados nos mainframes da Procergs (Sec. de Administração), durante todo o exercício de 2024, em favor da PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., de CNPJ 87.124.582/0001-04, no valor total anual ESTIMADO de R\$ 19.081,92. Salto do Jacuí, 27 de junho de 2024.